Gabinete do Procurador-Geral do Estado

Ofício nº 004976/2023-PGE-GAB Belém, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor

JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA

Procurador do Estado Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Encaminha decisão e recomenda cumprimento.

Senhor Coordenador,

Honrada(o) em cumprimentá-lo, reporto-me à Ação Ordinária, processo nº 0892015-55.2023.8.14.0301, ajuizada por IRACEMA MENDES DUARTE (CPF: 143.630.112-20), em face do Estado do Pará.

A demanda tem por objeto a conversão de licenças não gozadas em pecúnia.

No feito, o Juízo deferiu em parte o pedido de tutela de urgência para determinar ao Estado do Pará que forneça à parte autora, juntando aos presentes autos, Nota Técnica com as informações relativas ao período de licenças não usufruídas pelo(a) servidor(a), informando se as faltas registradas no período aquisitivo são superiores a 12% da carga horária do(a) professor(a), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de 05 (cinco) salários mínimos, em caso de descumprimento

sendo, encaminho а decisão judicial e cumprimento. Ainda, com vistas a subsidiar a defesa/atuação do Estado do



Pará em Juízo, solicito que sejam encaminhados a esta Procuradoria-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias, documentos e informações atualizados sobre o caso, em especial acerca do cumprimento da ordem.

Sem mais, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADRIANA MOREIRA BESSA

Procuradora do Estado / Assessoria do Gabinete

JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS

Procurador do Estado / Assessoria do Gabinete

Processo Digital nº: 2023.01.033257

Procurador(a) Responsável: Christianne Penedo Danin